DECRETO Nº 143/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 109/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 109/2025 de 08 de setembro de 2025.

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças